



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 23/2019/CONSUNI, DE 2 DE MAIO DE 2019

Aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.002191/2019-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, Área de conhecimento em Ciências Agrárias, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com oferta anual de 50 vagas, situado no Campus das Auroras, na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE – CEP: 62.790-970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA  
Presidente do Conselho Universitário